



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Esporte e Juventude do Município de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº. 2021.08.12.1**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CORRIDA VIRTUAL EM PROL DAS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa KELMA RODRIGUES DE ALCANTARA ME, inscrita no CNPJ nº 21.803.725/0001-98, com o valor global de R\$ **16.530,00 (dezesesseis mil, quinhentos e trinta reais)**. Dotação Orçamentária: 2601.04.122.0007 2.129. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário de Esporte e Juventude do Município de Crato/CE, Henrily Rener Ferreira Dantas. Crato-CE, 13 de Agosto de 2021. **VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor Henrily Rener Ferreira Dantas, Secretário de Esporte e Juventude do Município de Crato/CE, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.08.12.1**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CORRIDA VIRTUAL EM PROL DAS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa KELMA RODRIGUES DE ALCANTARA ME, inscrita no CNPJ nº 21.803.725/0001-98, com o valor global de R\$ **16.530,00 (dezesesseis mil, quinhentos e trinta reais)**. Dotação Orçamentária: 2601.04.122.0007 2.129. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. RATIFICADO pelo Sr. Henrily Rener Ferreira Dantas – Secretário de Esporte e Juventude do Município. Crato-CE, 13 de Agosto de 2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Esporte e Juventude, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n°. **2021.07.27.1**, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE COBERTURA PARA BANCO DE RESERVA E DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ESTÁDIO ESPORTIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA – O MIRANDÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa: G.L. DE CARVALHO FILHO ME, inscrita no CNPJ sob n° 22.478.464/0001-40, com Valor Global R\$ **13.770,00 (treze mil, setecentos e setenta reais)**. Dotação Orçamentária: 2601.04.122.0007 2.129, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00; Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário de Esporte e Juventude do Município de Crato/CE, Henrily Rener Ferreira Dantas. Crato-CE, 13 de Agosto de 2021. **VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor . Henrily Rener Ferreira Dantas, Secretário de Esporte e Juventude do Município de Crato/CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao deque dispõe o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **2021.07.17.1**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COBERTURA PARA BANCO DE RESERVA E DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ESTÁDIO ESPORTIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA – O MIRANDÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa: G.L. DE CARVALHO FILHO ME, inscrita no CNPJ sob n° 22.478.464/0001-40, com Valor Global R\$ **13.770,00 (treze mil, setecentos e setenta reais)**. Dotação Orçamentária: 2601.04.122.0007 2.129, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. RATIFICADO pelo Sr. Henrily Rener Ferreira Dantas – Secretário de Esporte e Juventude. Crato-CE, 13 de Agosto de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2021.06.28.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2021.06.28.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 03 de setembro de 2021 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE UMA CLÍNICA VETERINÁRIA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 16 de agosto de 2021. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.2**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem convocar a empresa A R P DE MESQUITA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.211.651/0001-23, sediada a Rua. Paulino Barroso, 1978, Centro, Canindé - CE, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura de contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.2, que tem como objeto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, sob pena decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.2. Crato/CE, 17 de agosto de 2021.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar. Secretária de Educação.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.2**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem convocar a empresa E BERNARDO DE SOUZA & CIA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.406.114/0001-05, sediada à Rua. Monsenhor Coelho, 65 - C, Centro, Iguatu - CE, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura de contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.2, que tem como objeto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, sob pena decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.2. Crato/CE, 17 de agosto de 2021. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar. Secretária de Educação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.10.21.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES, CAMISAS, BONÉS E SACOLAS PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA VENCEDORA: VINICK JUAZEIRO FARDAMENTOS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 39.281.165/0001-14, COM OS SEGUINTE VALORES: LOTE I – EXCLUSIVO ME E EPP (UNIFORMES): R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS), EMPRESA VENCEDORA E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.253.681/0001-70, LOTE II – EXCLUSIVO ME E EPP: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS), LOTE III – EXCLUSIVO ME E EPP: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), LOTE IV (GRUPO I) – EXCLUSIVO ME E EPP: R\$ 9.750,00 (NOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), LOTE IV (GRUPO II) – AMPLA PARTICIPAÇÃO: R\$ 29.250,00 (VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES**; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR** O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 04 DE AGOSTO DE 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.06.1** - ÓRGÃO GERENCIADOR: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO RESPECTIVO SECRETÁRIO E GESTOR O SR. **CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES**. ORGÃO PARTICIPANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, NA PESSOA DO SENHOR **CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **VINICK JUAZEIRO FARDAMENTOS - LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 39.281.165/0001-14, SEDIADA A RUA. LEÃO XIII, 870, SALESIANOS, JUAZEIRO DO NORTE/CE, COM OS SEGUINTE VALORES: **LOTE I – EXCLUSIVO ME E EPP (UNIFORMES): R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)**, PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.10.21.1**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES, CAMISAS, BONÉS E SACOLAS PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE**. DATA DA ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.09.1 - ÓRGÃO GERENCIADOR: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO RESPECTIVO SECRETÁRIO E GESTOR O SR. **CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES**. ORGÃO PARTICIPANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, NA PESSOA DO SENHOR **CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **E R INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.253.681/0001-70, SEDIADA A RUA. SEBASTIÃO REGIS, 1176, AEROPORTO, JUAZEIRO DO NORTE/CE, COM OS SEGUINTE VALORES: **LOTE II – EXCLUSIVO ME E EPP: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)**, **LOTE III – EXCLUSIVO ME E EPP: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)**, **LOTE IV (GRUPO I) – EXCLUSIVO ME E EPP: R\$ 9.750,00 (NOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**, **LOTE IV (GRUPO II) – AMPLA PARTICIPAÇÃO: R\$ 29.250,00 (VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**, PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.10.21.1**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES, CAMISAS, BONÉS E SACOLAS PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE**. DATA DA ASSINATURA: 09 DE AGOSTO DE 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Sexto Aditivo ao Contrato nº **2015.08.05.1**, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2015.07.28.2, Para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO GENIPAPO, S/Nº, DISTRITO DE BELA VISTA, EM CRATO/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - **CONTRATADO:** Francisco Laurentino da Silva, CPF N.º 485.395.383-34. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II. Da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **DA ALTERAÇÃO:** O presente termo de aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO do prazo de validade por mais 12(doze) meses. **Signatários: CONTRATADO:** Francisco Laurentino da Silva. **CONTRATANTE:** Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta. Crato/CE, 30 de Julho de 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. Fundamento Artigo 57, inciso II e art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada. O MUNICÍPIO DO CRATO/CE, torna público o extrato do segundo aditivo ao Contrato nº 2019.08.01.5, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2019.08.01.1, cujo objeto é locação de imóvel situado na Rua Santos Dumont nº 104, Centro, Crato/CE, para abrigar a Casa do Cidadão através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE. **DA ALTERAÇÃO:** Reajuste do valor em 10% e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual. **SIGNATÁRIOS: LOCATÁRIO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO E TRABALHO - **Francisco Ary de Melo e Silva Filho. LOCADOR:** Ytrio Zonalle Albuquerque de Aquino. **PRAZO:** 12 meses. Crato/CE, 30 de Julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.03.17.2

CONTRATO Nº 2021.08.11.4. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.03.12.365.0227.2.087 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE / 06.03.12.365.0227.2.088 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR. ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 224.081,64(DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). **EMPRESA CONTRATADA:** ANÍZIA DE SOUZA LIMA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.146.817/0001-21, SEDIADA NA AV. ODILON GUIMARÃES, Nº 2256-B, BAIRRO JOSÉ DE ALENCAR, FORTALEZA-CE, PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. VENICIOS PAULINO DA SILVA. **DATA DO CONTRATO:** 11 DE AGOSTO DE 2021. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. CRATO-CE, 11 DE AGOSTO DE 2021. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO**PREGÃO ELETRONICO N° 2021.03.17.2**

CONTRATO N° 2021.08.11.3. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** N° 06.03.12.361.0227.2.079 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL / 06.03.12.366.0227.2.090 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA. **ELEMENTO DE DESPESA** N° 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 1.857.669,82(UM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS REAIS). **EMPRESA CONTRATADA** DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS – EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 24.334.945/0001-08, REPRESENTADA PELO SR. DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES. **DATA DO CONTRATO:** 11 DE AGOSTO DE 2021. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. CRATO-CE, 11 DE AGOSTO DE 2021. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO**PREGÃO ELETRONICO N° 2021.03.17.2**

CONTRATO N° 2021.08.11.5. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** N° 06.03.12.365.0227.2.087 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE / 06.03.12.365.0227.2.088 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR. **ELEMENTO DE DESPESA** N° 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 365.503,32(TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). **EMPRESA CONTRATADA** OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 41.600.131/0001-97, REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. **DATA DO CONTRATO:** 11 DE AGOSTO DE 2021. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. CRATO-CE, 11 DE AGOSTO DE 2021. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO – PREVICRATO

Portaria N° 062/2021.

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 067/2021,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria Gonçalves de Pinho**, portadora da identidade n.º 746785-84 SSP/CE, cadastrada no CPF/MF n.º 326.714.073-00, titular do cargo de provimento efetivo de Professor V, 100 h/a, matrícula n.º 1942, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4.º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019, pfixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento-base em julho de 2021	-	R\$ 2.426,21	Lei n.º 3.186/2016. Lei n.º 3.276/2017. Lei n.º 3.430/2018. Lei n.º 3.524/2019. Lei n.º 3.525/2019. Lei n.º 3.650/2020. Lei n.º 2.468/2008.
Quinquênio	15%	R\$ 363,93	Lei n.º 917/1971, Art. 197, §2.º, Art. 40 da Lei n.º 2.061/2001.
Gratificação de Efetiva Regência em Sala de Aula	20%	R\$ 485,24	Lei n.º 3.051/2014, Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010.
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 3.275,38			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 11/08/2021.

Registre-se e publique-se.

Crato, 17 de Agosto de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0107019/2021-GP

José Ailton de Sousa Brasil

Prefeito do Município de Crato – CE

Portaria nº 061/2021.

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 069/2021,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição referente a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor do servidor público municipal, Sr. **Pedro Domingos da Silva Neto**, portador da identidade n.º 99029073951 – SSPDS/CE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 387.527.783-04, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula n.º 25872, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b” da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c §§ 3º e 17 do mesmo Artigo, Art. 1º da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, no art. 37 c/c arts. 67 e 68 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato, dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 4.º, § 9.º da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Discriminação do valor da remuneração de contribuição na atividade:		
Base de cálculo	Valor	Fundamentação
Vencimento base em junho de 2021	R\$ 1.298,18	Lei n.º 3.643/2019. Lei n.º 3.649/2020. Lei n.º 2.468/2008.
Quinquênios	R\$ 129,81	Lei n.º 917/1971, Art. 197, §2.º, Art. 40 da Lei n.º 2.061/2001.
Adicional de Periculosidade	R\$ 324,54	Lei n.º 3.559/2019.
Total da remuneração de contribuição do servidor em atividade: R\$ 1.752,53		

Discriminação do valor dos proventos de aposentadoria			
Base de cálculo	Índice	Valor	Fundamentação
Média Aritmética dos 80% das maiores remunerações.	-	R\$ 1.495,07	Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.
Cálculo da Proporcionalidade.	$[(10.871/12.775) \times 1.495,07]$	R\$ 1.272,24	Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.
Proventos a que faz jus o servidor: R\$ 1.272,24			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Crato, 17 de agosto de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0107019/2021-GP

José Ailton de Sousa Brasil

Prefeito do Município de Crato – CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SMUMA**PORTARIA Nº 0707004/2021
CRATO/CE, 07 DE JULHO DE 2021**

DESIGNA GERENTE DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) Servidor(a) **MARIA JACEME SANTANA FURTADO**, Inscrito no CPF nº 799.350.793-68, para cumprimento de múnus de Gerente de Contrato, junto ao **Contrato nº 2021.01.25.2** que celebraram entre si o Município do Crato, por intermediação da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial e a empresa **JOÃO VICTOR BEZERRA GONDIM ME**, inscrita no **CNPJ nº 30.358.941/0001 - 62**, tendo como objeto a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO COM PROCEDIMENTOS PRÉ-OPERATÓRIOS (EXAMES LABORATORIAIS - HEMOGRAMA COMPLETO, JEJUM, TRICOTOMIA E INTERNAÇÃO), TRANS-OPERATÓRIO (CIRURGIA DE ESTERILIZAÇÃO PARA FÊMEAS OVARIOSALPINGO-HISTERECTOMIA E PARA MACHOS ORQUIECTOMIA) E PÓS-OPERATÓRIO (ASSISTÊNCIA AO ANIMAL ATÉ A RETIRADA DOS PONTOS), EM CÃES E GATOS (DE RUA OU DOMICILIADOS) NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, NECESSÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA DE CONTROLE POPULACIONAL E IDENTIFICAÇÃO DE CÃES E GATOS ATRAVÉS DE SERVIÇO MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.297/2017, DE 29/08/2017.**

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, em 07 de julho de 2021.

STEPHENSON RAMALHO DE LACERDA
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
(Portaria Nº 0107009/2021 - GP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SMSP**PORTARIA Nº 1108001/2021 SMSP
DE 11 DE AGOSTO DE 2021**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a lei municipal Nº 3.804/2021 de 01 de julho de 2021, o Decreto Nº 1904001/2017 – GP de 19 de abril de 2017, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ANTONIO MANOEL ALVES, inscrito com CPF 465.202.793 - 15, portador do RG 2007453062 - 8 SSPCE, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, cargo de GERENTE DA CÉLULA DE LIMPEZA PÚBLICA, nomeado por meio da Portaria Nº 0707025/2021 – SEAD, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de Nº 4201.15.452.0007.2.241 e Elemento de Despesa de Nº 3.3.90.30.00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome do servidor(a) indicado no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que se fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal Nº 3.263/2017.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Serviços Públicos, em 11 de agosto de 2021.

CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
(Portaria Nº 0107008/2021 - GP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJU**PORTARIA Nº 1708001/2021
CRATO/CE, 17 DE AGOSTO DE 2021.**

O Secretário Municipal adjunto de Esporte e Juventude do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o (a) servidor (a) público (a) municipal: **CÍCERO PAULO RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 434.203.543-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS em TODOS os ajustes de vontades que porventura venham a ser celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, durante o período de 02 de agosto a 31 de agosto de 2021.**

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU/CE, Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, em 17 de agosto de 2021.

**CÍCERO FELIPE DA SILVA CORREIA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTE E JUVENTUDE**

ATOS DO PREFEITO**PORTARIA Nº 1708001/2021 – SEAD
CRATO - CE, 17 DE AGOSTO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR FRANCISCA KATRINE SOUSA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 008.820.763-37, do cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de agosto de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 1708001/2021 - GP
CRATO - CE, 17 DE AGOSTO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a” e “d”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, SAYHARA MOTA SAMPAIO, através de processo administrativo;

CONSIDERANDO o PARECER nº 0139/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento;

CONSIDERANDO o DESPACHO favorável da Secretária Municipal de Educação do Crato, datado de 09 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA CURSAR DOUTORADO NO PROGRAMA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA – PORTUGAL – FACULDADE - FLUL, pelo período de 01 de agosto de 2021 a 18 de agosto de 2022, com vencimento ou remuneração integral, à servidora pública municipal **SAYHARA MOTA SAMPAIO**, inscrita no CPF sob o nº 026.671.533-83, ocupante do cargo de Professora, 200H, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. A referida licença deverá observar o disposto nos Arts. 95, XIV da Lei Municipal nº 917, de 29 de novembro de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), com aplicação subsidiária do Art. 96-A, §§1º a 7º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da União) que, combinados, fixam os seguintes critérios:

I – A concessão da licença fica condicionada à impossibilidade de participar do curso e, simultaneamente, exercer o cargo, ou compensar horários;

II – A servidora **SAYHARA MOTA SAMPAIO** deverá retornar às suas funções após o término da licença, e permanecer em exercício durante igual período de tempo do afastamento;

III – Caso a servidora solicite exoneração ou aposentadoria antes de cumprido o prazo estabelecido no inciso anterior, à mesma deverá ressarcir o Município do Crato dos gastos com o seu aperfeiçoamento acadêmico;

IV – Caso a servidora não obtenha o certificado de conclusão do curso referido no Art.1º, que justificou o seu afastamento no período previsto, aplica-se o disposto no inciso III, salvo comprovação de caso fortuito ou força maior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1708002/2021 – SEAD
CRATO - CE, 17 DE AGOSTO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR ANTONIO JACKSON RODRIGUES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 069.240.083-48, do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE CARNES, PESCADO, MEL E CERA, simbologia CDS 06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de agosto de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1708003/2021 – SEAD
CRATO - CE, 17 DE AGOSTO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR PAULO DE TARSO BANTIM JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 071.941.593-41, do cargo de GERENTE DA CÉLULA DE TRANSPARENCIA, simbologia CDS 05, com lotação na CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de agosto de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1708004/2021 – SEAD
CRATO-CE, 17 DE AGOSTO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JANAINA CANDIDO DE MENESES, inscrita no CPF sob o nº 064.861.323-29, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 09 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de agosto de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1708005/2021 – SEAD
CRATO-CE, 17 DE AGOSTO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR TABATA PAOLA DA SILVA GUEDES, inscrita no CPF sob o nº 035.674.123-02, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de agosto de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1708006/2021 – SEAD
CRATO-CE, 17 DE AGOSTO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JUCENEUDA DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF sob o nº 824.836.983-87, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de agosto de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1708007/2021 – SEAD
CRATO-CE, 17 DE AGOSTO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOSÉ ROBERTO SILVÉRIO DE SOUSA JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 067.220.063-52, para o cargo de SUPERVISOR DO NUCLEO DE TRABALHO, simbologia CDS 06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de agosto de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1708008/2021 – SEAD
CRATO-CE, 17 DE AGOSTO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR PAULO CANDIDO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 820.381.553-72, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de agosto de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1708009/2021 – SEAD
CRATO-CE, 17 DE AGOSTO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR HEDNA MARIA BEZERRA FREITAS, inscrita no CPF sob o nº 209.729.543-68, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de agosto de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1708010/2021 – SEAD
CRATO-CE, 17 DE AGOSTO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUCIA MARIA PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 346.398.963-87, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de agosto de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1708011/2021 – SEAD
CRATO-CE, 17 DE AGOSTO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARLENE LIMA LUNA RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº 694.636.703-00, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de agosto de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1708012/2021 – SEAD
CRATO-CE, 17 DE AGOSTO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR DOMICIO BASTOS DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 060.734.793-79, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de agosto de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1708013/2021 – SEAD
CRATO-CE, 17 DE AGOSTO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR THIAGO PEIXOTO ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 822.584.653-20, para o cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE CARNES, PESCADO, MEL E CERA, simbologia CDS 06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de agosto de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1708014/2021 – SEAD
CRATO-CE, 17 DE AGOSTO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANTONIO JACKSON RODRIGUES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 069.240.083-48, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR E AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de agosto de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1708015/2021 – SEAD
CRATO-CE, 17 DE AGOSTO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CRISNA ROBERTA DO NASCIMENTO COSTA, inscrita no CPF sob o nº 914.277.543-49, para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO, simbologia CDS 04, com lotação no GABINETE DO VICE-PREFEITO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de agosto de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1708016/2021 – SEAD
CRATO-CE, 17 DE AGOSTO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR IRANILDO ALVES FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 222.478.313-20, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de agosto de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1708017/2021 – SEAD
CRATO-CE, 17 DE AGOSTO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR EDMILSON DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 003.974.433-74, para o cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ENDEMIAS, simbologia CDS 06, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de agosto de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1708018/2021 – SEAD
CRATO-CE, 17 DE AGOSTO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR SAMYA RAQUEL DO NASCIMENTO ROLIM, inscrita no CPF sob o nº 045.595.043-18, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR III, simbologia CDE 03, com lotação na EEIEF OTACÍLIO CORREIA LIMA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de agosto de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1708019/2021 – SEAD
CRATO-CE, 17 DE AGOSTO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR PAULO DE TARSO BANTIM JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 071.941.593-41, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de agosto de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1708020/2021 – SEAD
CRATO-CE, 17 DE AGOSTO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR GUILHERME RAFAEL MACÊDO FEITOSA, inscrito no CPF sob o nº 062.297.173-52, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de agosto de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1708021/2021 – SEAD
CRATO-CE, 17 DE AGOSTO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCA KATRINE SOUSA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 008.820.763-37, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 17 de agosto de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 1608001/20, de 16 de Agosto de 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº 3704/2020 de 03/11/2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 443.981,95 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRES MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.02 - Secretaria Municipal de Saúde.			
0231	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	35.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			35.000,00
06.03 - Fundo Municipal de Educação			
0991	0603-12.361.0227.2.079	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1122000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alime	149.054,49
0993	0603-12.365.0227.2.087	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1122000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alime	27.027,00
0994	0603-12.365.0227.2.088	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1122000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alime	31.400,46
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			207.481,95
34.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0377	3401-04.122.0007.2.161	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
	1001000000	Recursos Ordinários	1.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.500,00
45.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
2176	4502-08.244.0026.2.255	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00
2130	4502-08.125.0141.2.251	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			200.000,00
Total: (R\$)			443.981,95

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
06.03 - Fundo Municipal de Educação			
0173	0603-12.361.0068.1.015	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1124000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	49.000,00
0173	0603-12.361.0068.1.015	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1125000002	Transferências de Convênios - Estado/Educação	29.000,00
0059	0603-12.361.0068.1.022	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1124000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	129.481,95
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			207.481,95
04.03 - Fundo Municipal de Saúde			
0223	0403-10.301.0182.2.022	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
	1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	29.018,05
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			29.018,05
17.01 - Secretaria Municipal de Administração			
1076	1701-04.122.0007.2.120	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1001000000	Recursos Ordinários	107.481,95
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			107.481,95

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 1608001/20, de 16 de Agosto de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
04.02 - Secretaria Municipal de Saude.			
1828	0402-10.301.0068.1.167	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
<i>1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</i>			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
32.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrario e Recursos Hídricos			
1961	3201-20.608.0381.1.185	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
Total Anulação: (R\$)			443.981,95

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 16 de Agosto de 2021

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 18/08/2021 de 08:00h às 16:00h , na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s)

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
10º	PSS-0798	CARMEM LÚCIA BENTO DA CUNHA	42,50

EDUCADOR FISICO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2º	PSS-2490	CÍCERA PATRÍCIA MOREIRA	65,00

NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
3º	PSS-6095	GEILSA MARIA MOREIRA DOS SANTOS ANDRADE	60,50

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
34º	PSS-2821	MARIA BETANIA PEREIRA SILVA	24,00
35º	PSS-5288	EDUARDA ALEXANDRE FERREIRA	24,00

MÉDICO AUDITOR

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
3º	PSS-4519	VIVIANE DA FONSECA FELIX	25,00

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
54º	PSS-4039	FRANCYDEIVES FERREIRA DIAS	30,00
55º	PSS-2734	ANA RAQUEL PEREIRA DA SILVA	29,00
56º	PSS-5324	MARIA REGIANE GONÇALVES SILVA	29,00

PSICOLOGO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
9º	PSS-5655	ELIANA LOPES	62,50

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 17 de agosto de 2021.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
